SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Palácio Municipal João de Assis Moreno, São João, em 16 de julho de 2021.

Excelentíssimos Senhores e Senhoras,
Presidente e demais membros do Poder Legislativo Municipal de São João/PE.

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e votação por essa Casa Legislativa Municipal, o **Projeto de Lei nº 014/2021**, que ***"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências"***.

A presente proposição visa possibilitar a adequação da participação do nosso Município no Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM, que efetuará a execução compartilhada de bens e serviços de interesse municipal. Atenderemos, assim, ao disposto no art. 5º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como à necessidade de consolidação da execução orçamentária nos demonstrativos das despesas consorciais nos registros contábeis municipais, em cumprimento ao tratamento orçamentário e fiscal devido, de acordo com as Novas Normas de Contabilidade Pública.

Logo, em cumprimento às normas unificadas para os entes da Federação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a proposição deverá adequar o sistema orçamentário do Município, para propiciar a consolidação das contas públicas de modo compatível com a participação no Consórcio, de modo a atender às disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Com a associação ao CODEAM, o nosso Município deverá avançar na qualificação das ações da gestão municipal, através do compartilhamento de obrigações entre os demais municípios participantes, para o atendimento às necessidades comuns de todos os membros.

Nesse sentido, a adesão ao aludido Consórcio deverá implicar em diversos ganhos para a municipalidade. Entre os benefícios destacam-se o barateamento das compras públicas realizadas por meio da entidade, dado o ganho de escala para as operações, além da viabilização de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20220822085406.pdf
assinado por: idUser 138

projetos de desenvolvimento urbano em escala intermunicipal, com o alcance de melhores resultados com menores custos, pela articulação de ações voltadas para os fins previstos no respectivo Estatuto Social.

Além do quanto exposto, a proposição também deverá organizar a participação financeira do Município, fixada proporcionalmente à faixa populacional atual, através de créditos adicionais especiais a serem abertos pelo Poder Executivo, para a realização de transferências e investimentos necessários à integração e colheita dos benefícios do CODEAM.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa de Leis, quanto à apreciação da matéria ora encaminhada, solicito a observância do regime de urgência de que trata a Lei Orgânica Municipal.

Dessa maneira, por todo o exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa proposta, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20220822085406.pdf
assinado por: idUser 138

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 014/2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de São João o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São João a adquirir bens e serviços de interesse municipal por meio de compra e serviços compartilhados junto ao Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco - CODEAM.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais), para subsidiar o custeio com compras compartilhadas por meio do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM, quanto às obrigações previstas nos Contratos de Rateio e Programa, para a inserção de novas dotações orçamentária na Lei Orçamentária de n.º 1.025, de 16 de dezembro de 2020, conforme as rubricas orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 3º As ações contidas no artigo 2º desta Lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente no atual exercício.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e revisão para 2021, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20220822085406.pdf
assinado por: idUser 138

Art. 5º Os créditos especiais autorizados nesta Lei serão consignados à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Administração e de Saúde no valor de R$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais), das respectivas unidades orçamentárias e ficando incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 6º As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20220822085406.pdf
assinado por: idUser 138